



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 609/98
AV. RIBEIRO GONÇALVES S/N,
BAIRRO LIBERDADE, INHUMA PIAUÍ



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INHUMA PIAUÍ.

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

Dispõe sobre a divulgação do resultado da Prova Escrita do processo de escolha para Conselheiro Tutelar do município de Inhuma Piauí, conforme edital Nº 01/2023 do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Inhuma - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o item 3.9 e o Anexo I do EDITAL Nº 01/2023 – CMDCA.

CONSIDERANDO o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e na Resolução Conanda n. 231/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado e relação de aprovados na prova de conhecimento específico aplicada aos inscritos no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Inhuma Piauí.

Núm. de Inscrição	Nome do candidato	Nota	Aprovado / Reprovado
01	Luciene de Sousa Neto	8.5	APROVADO
02	Ana Paula Almeida de Sousa	9.0	APROVADO
03	Geane Pereira de Sousa	8.5	APROVADO
04	Ana Flávia Maria de Sousa	7.0	APROVADO
05	Antônio Leonardo Nogueira Dias	7.0	APROVADO
06	Renan da Silva Carvalho	7.5	APROVADO
07	Vânia Maria Gonçalves de Holanda	8.5	APROVADO
08	Ana Rodrigues Pinheiro	8.0	APROVADO
09	Lucicléia da Silva Soares	9.0	APROVADO
10	Maria Jaíres Ferreira da Silva	8.5	APROVADO
11	Hingryt Rayne Martins Delmônes	7.5	APROVADO
12	Maria Joseani dos Santos Silva	9.0	APROVADO
13	Ana Luiza de Sousa Pinheiro	0.0	Não compareceu
14	Daniele Vieira Veloso	9.0	APROVADO
15	Daiane Cortez Sousa	9.0	APROVADO
16	Juliana Ferreira da Silva	5.0	REPROVADO
17	Domingas Neide Lima Alves Monteiro	0.0	Não compareceu
18	Francisco Antônio Almondes Leal	5.5	REPROVADO

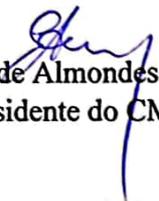


ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 609/98
AV. RIBEIRO GONÇALVES S/N,
BAIRRO LIBERDADE, INHUMA PIAUÍ



Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Inhuma Piauí, 14 de julho de 2023.


Elton de Almondes Soares
Presidente do CMDCA


Jossiléia de Jesus Morais Sá
Presidente da Comissão Especial